

PRÉ-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação por via indenizatória, vinculada ao Contrato nº 461/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos generalistas durante o período 21/05/2026 a 20/06/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº460/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanázio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coronel desta PMCE, Matrícula: 111.568-1-9, o valor total de R\$ 1.726,66 (mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), em face da sua Promoção pela modalidade merecimento, a contar de 23 de dezembro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 115, de 26 de junho de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.043335/2026-07, referente a diferença salarial no período de 23/12/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanázio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS

NUP: 10021.000835/2026-12

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** a Major QOBM **BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS**, Matrícula Funcional nº 202.354-1-1 a dívida no valor de R\$ 47.134,12 (Quarenta e Sete mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Doze Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 18/09/2024 a 21/08/2025, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 22.997.10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº366/2026-PEFOCE/SSPDS NUP 10011.004154/2026-42 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, com fundamento na Lei nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2026, através da **Promoção** por Merecimento e Antiguidade dos **SERVIDORES**, ocupantes do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, integrantes do Subgrupo Atividade de Perícia Forense do Grupo Atividades de Polícia Judiciária APJ, lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Júlio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2026

Nº	NOME	MATRÍCULA	TIPO DE ASCENSÃO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL NOVA
1	Alexsandra teles Ramos Brito	0001641-1	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
2	Ricardo Campelo Maciel	0001481-8	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
3	Jucilane Lanna Belém de Araujo	0001971-2	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
4	Francisco Erico Romao de Sousa	0001601-2	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
5	Kildary de Abreu Silva Garcia	0001871-6	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
6	Antônia Valquíria Vieira Barbosa	0001691-8	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
7	Amanda Vasconcellos de Queiroz	0001831-7	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
8	Isabela Lobo Mesquita	0001701-9	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
9	Maria Juciliara Sousa da Costa	0001921-6	Antiguidade	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
10	Maria Elinete Soares Farias	0001961-5	Antiguidade	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
11	Aline Nogueira de Franca Moura	0001791-4	Antiguidade	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
12	Erika Tatiana Mendes de Lima	0001561-X	Antiguidade	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
13	Janaina Maria Feitosa Bezerra	0001861-9	Antiguidade	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
14	Ana Paula dos Santos Lima	0001521-0	Antiguidade	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
15	Cleudson de Sa Barreto Sampaio	0002031-1	Antiguidade	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
16	José Mauro do Nascimento Silva	1680821-0	Merecimento	Classe C Nível VII	Classe D Nível I

*** **

PORTARIA Nº545/2026/PEFOCE/SSPDS.

APROVA O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.887/2009, que institui o Sistema Estadual de Ética e Transparência do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.198/2013, que aprova o Código de Ética do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo NUP 10011.004173/2026-79; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas complementares de conduta ética aplicáveis aos servidores e colaboradores da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Código de Ética e Conduta da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, na forma do Anexo Único desta Portaria.